



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro

EXPEDIENTE

Aos 25 / 09 / 2015

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 09 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 024/2015 de 09/SETEMBRO/2015.

APROVADO POR

Unanimidade

25 / 09 / 2015


PRESIDENTE


“Dispõe sobre denominação de logradouro público e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “ITAMAR GOMES DE ARAUJO” a rua que tem início na Rua Antonio dos Reis, passando pela residência da Sra. Adelaide Gomes, até a residência da Sra. Andressa Valentim, no loteamento próximo à Escola Dermeval Leite Ribeiro, no Distrito de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.


Valdir Ribeiro de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de “Rua Itamar Gomes de Araujo”, no Bairro próximo a Escola Dermeval Leite Ribeiro. A Rua em questão não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, objetivando também a melhora da autoestima de seus moradores. Desta forma, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.


Valdir Ribeiro de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro

EXPEDIENTE

Aos 25/09/2018 **PROJETO DE LEI Nº 024/2015 de 09/SETEMBRO/2015.**

ORDEM DO DIA

Aos 25/09/2018

APROVADO POR

Unanidade

25/09/2018

[Assinatura]
PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “ITAMAR GOMES DE ARAUJO” a rua que tem início na Rua Antonio dos Reis, passando pela residência da Sra. Adelaide Gomes, até a residência da Sra. Andressa Valentim, no loteamento próximo à Escola Dermeval Leite Ribeiro, no Distrito de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.

[Assinatura]
Valdir Ribeiro de Souza
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Valdir Ribeiro

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de "Rua Itamar Gomes de Araujo", no Bairro próximo a Escola Dermeval Leite Ribeiro. A Rua em questão não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, objetivando também a melhora da autoestima de seus moradores. Desta forma, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 09 de setembro de 2015.


Valdir Ribeiro de Souza
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ITAMAR GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA:
0219720155 2015 4 00015 195 0008448 01

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 68 anos
--------------------------	----------------------	---

NATURALIDADE MANTENA-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade nº 709.934-SSP/ES
-----------------------------------	---

Eleitor
Sim, título de eleitor nº 5680881430 da Zona 023

FILIAÇÃO
JOSÉ GOMES DE ARAUJO e LEONIDIA DE SOUZA ARAUJO.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 07:30 hora(s)	DIA 02	MÊS 04	ANO 2015
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital D.^a Rita de Cássia, situado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, nº. 825, Centro, Município de Barra de São Francisco, ES

CAUSA DA MORTE
TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, NEOPLASIA MALIGNA e HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério público do Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Nort.


DECLARANTE
ADELAIDE AMARO DA SILVA, brasileira, profissão aposentada, viúva, natural de Ataleia-MG, CI nº 1.448.046-SSP/ES, residente na Rua Jk s/nº., Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Lucio Marques de Moraes, CRM nº 4091

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015). O falecido era casado com ADELAIDE AMARO DA SILVA, profissão aposentado, com 68 anos de idade, nascido aos 14 de outubro de 1946. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registrado no Cartório do Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte, ES, no Livro B-10, folhas nº. 126, sob nº 1222, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou sete (07) filhos(as): sendo todos maiores de idade, CPF nº 798.491.217-34, benefício nº 1258774337, CTPS nº 04121/00003-ES, título de eleitor nº 5680881430 da Zona 023, CI nº 709.934-SSP/ES, Declaração de Óbito nº 221798749. 1ª Via.

CARTÓRIO VARGAS FORTES
Oficiala e Tabeliã: **ROSANE FIGUEIREDO VARGAS**
Rua Wantuil Ribeiro Fagundes, 89 - Centro
Barra de São Francisco - ES - Cep: 29.800-000
Tel. 0-27-3756-2711 - CNPJ 27.567.106/0001-28
E-mail: vhwjunior1000@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra de São Francisco, ES, 10 de abril de 2015.


Bel. **VICTOR HUGO VARGAS JÚNIOR**
Oficial e Tabelião Substituto

Livro: C-0015
Folha: 195
Termo: 008448

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
021972.KED1502.04249		
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		





Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 024/2015 que “**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.**” De autoria do Vereador Valdir Ribeiro de Souza. Analisando o presente Projeto verificamos se tratar de interesse da população local a instalação de rede de abastecimento de água, que o órgão responsável exige que os logradouros tenham uma denominação específica dada pelo Poder Público Municipal. Portanto, tratando-se de serviço essencial requeremos apreciação do presente Projeto em regime de Urgência Especial. Somos de parecer que o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de setembro de 2015.

Sideum Joaquim da Costa

João Alves Teixeira

Velson Fernandes Batista